

LEI Nº.: 2.112/2002.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº.: 1.217/95, DE 13/10/95, QUE CONCEDE " TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO".

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal de Lagoa Santa, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica revogada a Lei nº.: 1.217/95, de 13/10/95, que concede o " TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO", ao Jornalista Luiz Carlos Valadares.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2002.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL